



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Pronunciamento n.º 8/2024 - SECEC/GAB/CCDF

Brasília-DF, 30 de setembro de 2024.

Comunica a Interrupção do Afastamentos Temporários no Conselho Regional de Cultura

O Conselho de Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, § 5º da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, e considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de solicitações de interrupção de afastamentos temporários nos Conselhos Regionais de Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Comunicar a interrupção de afastamento temporário do seguinte Conselheiro Regional de Cultura:

I - Matheus Toledo Coach, Conselheiro Regional de Cultura do Plano Piloto, a contar de 29 de setembro de 2024.

Os Comunicados de afastamento a que se refere o presente Pronunciamento estão contidos no processo SEI nº 00150-00003310/2021-96.

LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vitelli Peixoto, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152399189 código CRC= **AF6F538C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 -

Telefone(s):

Sítio - www.cultura.df.gov.br